



**INDICAÇÃO 88/2018**

**Assunto – consultas e medicamentos no Posto de Saúde de Doce Fino**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Câmara a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja vista a questão da marcação de consultas dos pacientes do Doce Fino para Quitandinha e o fornecimento de medicamentos para o referido Posto.

**Justificativa**


A indicação vem da necessidade de agilizar o processo de marcação de consultas porque a demora tem sido grande e tem gerado insatisfação da população. Outra solicitação da população é a falta de medicamentos no referido posto, o que tem ocasionado queixas constantes.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 20 de agosto de 2018.

  
**Amir Ribeiro Lemos**  
Vereador - PEN

  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador – PSC

  
**José Vosniaki Ribeiro - autor**  
Vereador - PP

  
**Marcelo Ricardo Lechinski**  
Vereador – PR



Câmara Municipal de Quitandinha

**RECEBIDO**

Data: \_\_\_\_\_

Secretaria Administrativa

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,  
em: 05 / 09 / 2018  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP